

ESCLARECIMENTO PE Nº 184/2021

Sex, 14/05/2021 11:17

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

Bom dia,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 184/2021** que tem por **objeto: Aquisição de material, sendo, câmeras, dvr, conectores entre outros, para o contêiner.**

No termo de referência, nos itens a seguir:

2.3.2.A contratada deverá manter assistência técnica própria, por meio de rede credenciada ou autorizada para atender as necessidades técnicas de reparo que ocorrerem em prazo superior a 7 dias e

inferior aos 12 meses pactuados, em pelo menos um ponto no Estado de Rondônia;

2.3.3 A CONTRATADA deverá apresentar declaração de que o equipamento ofertado tem assistência

técnica autorizada, com indicação das empresas responsáveis, constando: Nome da empresa, endereço

comercial e CNPJ. Caso não haja assistência técnica no Estado deverá ser feito através de chamado direto com o representante revendedor, para posteriormente ser enviado pelos correios ou outro meio.

2.3.4 A assistência técnica e o suporte deverão ser efetuados pelo fabricante ou por assistência técnica

autorizada pelo mesmo durante o período de garantia

Dúvida:

Será exigido ou não uma assistência técnica no estado?

Ou deixando um canal para abertura de chamados é válido?

No aguardo,

Atenciosamente